

INDICAÇÃO Nº 23.583/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa da Silva, a adoção de providências no sentido de promover a urbanização da Rua da Alegria, via de acesso do Jardim Cajazeiras à Avenida Gal Costa, na cidade de Salvador.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa vem, com o respeito de costume, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa da Silva, a adoção de providências no sentido de promover a urbanização da Rua da Alegria, via de acesso do Jardim Cajazeiras à Avenida Gal Costa, na cidade de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Projeto da Avenida Gal Costa, como um corredor de transporte que interliga as principais via de escoamento da cidade de Salvador, é uma das grandes obras de mobilidade urbana do Governo do Estado.

Além dos projetos específicos, característicos de um sistema viário, a implantação da Avenida Gal Costa contempla, ainda, as intervenções de micro e macro drenagem, das soluções para as obras de contenção de solos, paisagismo, urbanização, iluminação pública, túneis, viadutos, passagem inferior, desapropriação, estudos ambientais e licenciamento.

O principal acesso do Jardim Cajazeiras à Avenida Gal Costa se dá pela conhecida Rua da Alegria, onde vivem mais de 100 (cem) famílias.

Ocorre, porém, que esta via de acesso carece de cuidados no sentido de promover sua urbanização, porquanto, além de possuir problemas de infraestrutura anteriores à implantação da Avenida Gal Costa, como esgoto a céu aberto, falta de pavimentação e alagamentos, com a passagem da obra promovida pelo Governo do Estado, agravou-se a situação.

Atualmente, estas famílias sofrem com a falta de iluminação, condições inadequadas de saúde pública, além de impactos estruturais em suas residências oriundos da falta de estrutura na via.

Assim, considerando que o projeto da Avenida Gal Costa contempla, inclusive, paisagismo, urbanização, iluminação pública e outros aspectos e que o acesso à esta grandiosa e aplaudível obra se dá pela Rua da Alegria, onde vivem mais de 100 (cem) famílias, indica-se ao Governo do Estado a adoção de providências no sentido de promover a urbanização desta via através da implantação de rede de esgoto, complementação da iluminação e demais ações de urbanização no entorno da Avenida Gal Costa.

Na certeza do atendimento e considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, subscrevo-a, cordialmente.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2019

Deputada Maria del Carmen Lula